



SMSBVC

serviços municipalizados
de saneamento básico
de viana do castelo

ANEXO 4 – TARIFAS E PREÇOS

2017

ART.º 1 – FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G. e ouvida a Entidade Reguladora do Sector.

ART.º 2 – TARIFAS**1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização**

		Tarifas
Vistorias a Infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	1º Lote	68,7600 €
	Por cada Lote restante	21,1181 €
Vistorias a Infra-estruturas industriais	Até 300 m2 de Implantação	134,5816 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	201,8724 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	336,4539 €
Vistoria de redes prediais para habitação	1ª Fracção	32,9211 €
	Por cada Fracção restante	8,8600 €
Vistoria de redes prediais em estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	32,9211 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	49,3817 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	65,8423 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	1ª Fracção ou Lote	29,1930 €
	Por cada Fracção ou Lote restante	8,8600 €
	Estabelecimentos comerciais, industriais e outras instalações não destinadas a habitação	32,9211 €

2. Tarifas de execução de ramais, nos termos das alíneas. a) e c) do n.º 1 do Art.º 58:

			Tarifas
Ramais de água (*)	Até 20 m	Ø 3/4 "	Isento
		Ø 1 "	
		Ø 1 1/2 "	
		Ø 2 "	
	Por cada metro seguinte	Ø 3/4 "	30,0000 €
		Ø 1 "	37,0000 €
		Ø 1 1/2 "	42,0000 €
		Ø 2 "	48,0000 €
Ramais de águas residuais (*)	Até 20 m	Ø 125 mm	Isento
		Ø 150 mm	
		Ø 200 mm	
		Ø 300 mm	
	Por cada metro seguinte	Ø 125 mm	68,0000 €
		Ø 150 mm	75,0000 €
		Ø 200 mm	85,0000 €
		Ø 300 mm	95,0000 €
Por câmara de visita suplementar			500,0000 €

(*) Execução de ramal sujeito a orçamento específico caso implique atravessamento de estradas nacionais

ANEXO 4 – TARIFAS E PREÇOS

- a. A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- b. A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objeto de estimativa orçamental;
- c. Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.

3. **Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais**, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Art.º 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

(NÃO APLICÁVEL)

4. **Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água, em m³, por escalão e tipo de consumidor**, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifas por m ³
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	1º	0 a 5	0,5439 €
		2º	5 a 15	1,0159 €
		3º	15 a 25	1,6111 €
		4º	> 25	2,0318 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,2416 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	0,4628 €
		2º	15 a 25	1,4101 €
		3º	> 25	1,9305 €
	Tarifa Famílias Numerosas	1º	0 a 15	0,5439 €
		2º	15 a 25	1,0159 €
3º		> 25	1,6111 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	1º	0 a 5	1,2725 €
		2º	5 a 750	1,9355 €
		3º	> 750	1,0647 €
	Administração Central	Único	m3	2,0112 €
	Administração Local, sistemas prediais comunitários e organizações não governamentais sem fins lucrativos			0,8619 €
	Instituições Públicas de Solidariedade Social			0,6084 €
	Temporários e restantes contadores			1,9355 €
	Fins estatísticos			Isento

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da alínea e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa fixa de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Diametro de Contador	Tarifa
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	Até 20 mm	3,3864 €
		> 20 mm	8,5908 €
	Restantes Contadores	---	Isento
	Tarifa Social	---	Isento
	Tarifa Familias Numerosas	Até 20 mm	3,3864 €
		> 20 mm	8,5908 €
Utilizadores não Domésticos	Comércio e industria, administração central, local, instituições de solidariedade social, sistemas prediais comunitários, temporários e organizações não governamentais sem fins lucrativos	Até 20 mm	3,5916 €
		>20 até 30 mm	9,6451 €
		>30 até 50 mm	28,4191 €
		>50 até 100 mm	50,0867 €
		>100 mm	62,5356 €
	Restantes Contadores	Diametro Virtual	*

* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados

6. Tarifa fixa e variável de saneamento, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Art.º 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=A+ 0,9* [B *(Q)]$$

Em que:

T=Tarifa

A= Tarifa Fixa, consoante o tipo de utilizador

B= Tarifa Variável

Q= Consumo de água (m³)

ANEXO 4 – TARIFAS E PREÇOS

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Fixa	Variável
Utilizadores Domésticos	Tarifa	1º	0 a 5	3,3864 €	0,5864 €
		2º	5 a 15		1,0262 €
		3º	15 a 25		1,6111 €
		4º	>25		2,0318 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,4628 €
		2º	15 a 25		1,4101 €
		3º	>25		1,9305 €
	Tarifa Familias Numerosas	1º	0 a 15	3,3864 €	0,5864 €
		2º	15 a 25		1,0262 €
		3º	>25		1,6111 €
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	1º	0 a 5	3,5490 €	1,2725 €
		2º	5 a 750		1,9355 €
		3º	> 750		1,0647 €
	Administração Central	Único	m3	3,5490 €	1,9355 €
	Administração local, e organizações não governamentais sem fins lucrativos				0,8619 €
	Instituições de solidariedade social				0,7098 €
	Temporários				2,3715 €
	Com medidor de Caudal instalado (*)	1º	0 a 5	7,6450 €	1,2725 €
		2º	5 a 750		1,9355 €
		2º	> 750		1,0647 €

* Estes casos serão efectuados a pedido dos utilizadores finais ou por iniciativa própria da E.G. sempre que isso se afigure técnica e economicamente viável, tarifa variável com base na medição efectiva que dele resulte e escalão em que se posicione.

7. Tarifas ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança do local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de elementos de cadastro de redes de águas e saneamento		n.º 3 do Artº 18	41,1483 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de água por incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	20,6695 €
	Por cada restabelecimento seguinte		41,3390 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de saneamento po incumprimento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	34,4529 €
	Por cada restabelecimento seguinte		34,4529 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	De 15 mm a 30 mm	n.2 do Artº 39	72,8984 €
	> 30 mm		95,3286 €
Fecho e abertura de água a pedido do cliente, para reparação técnica			20,6695 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		n.º 3 do Artº 14	134,5816 €

8. Outras tarifas

		Tarifas
Análises de Projectos de Instalações Prediais e Domiciliárias de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	1ª Fracção	28,0378 €
	Por cada Fracção restante	11,2151 €
	Loteamentos e Obras de Urbanização	67,2908 €
Análise de Projectos industriais de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	Até 300 m2 de Implantação	224,3026 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	336,4539 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	560,7565 €
Análise de projectos de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	32,9211 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	49,3817 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	65,8423 €
Análise de Telas Finais e/ou Aditamentos		76,8160 €
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)		4,2057 €
Mudança de local do contador a pedido do utilizador (Isento quando do interesse da E.G.)		82,2854 €
Ligação temporária ao sistema público de água		27,9145 €
Ligação temporária ao sistema público de saneamento		35,8884 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador		94,2861 €
Fornecimento de água em auto tanque (Por metro cúbico)		2,2430 €
Caução devida nas ligações temporárias		117,7589 €

ART.º 3 – PREÇOS

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no art.º 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:

- a. Deslocações com base no custo km
- b. Mão-de-obra com base no custo hora
- c. Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
- d. Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indiretos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável.